ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 243/84

O Vereador que este encaminha a consoderação plenária, regimentalmente amparado, REQUER que seja encaminhado ao DEPUTADO ERICO " PEGORARO Vice Líder da Bancada do PDS na Assembléia uma MOÇÃO de apoio ao Projeto de Lei nº 106/83 de sua autoria que trata única e exclusivamente de declarar o DIA 20 DE SETEMBRO feriado Estadual em homenagem a grande epopéia de 1835, principalmente às vésperas das grandes comemorações do SESQUICENTENÁRIO do evento que muito significa para os gaúchos, ou seja, A REVOLUÇÃO FARROUPILHA, se aprovado este Projeto de Lei, este dia deixaria de existir simplesmente como ponto facultativo, conforme decreto de 06 de agôsto de 1971, onde " beneficia tão somente os funcionários públicos com feriado Estadual.

Uma vez aprovado,o feriado Estadual de 20 DE SETEMBRO, todos os segmentos e categorias sociais do Rio Grande do Sul poderão se integrar às festividades da mais importante data cívica gaúcha.

Se aprovada a presente MOÇÃO, solicitamos seja encaminhada além" do autor Deputado Érico Pegoraro, mais aos Deputados Marino de Andrade e Deputado Celso Testa, ambos representantes desta Região na As-" sembléia Legislativa do Rio Grande.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1984.

1835 - 150 ANOS DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA

VEREADOR CELSO ALVES MACHADO - PDS

Protocolo n.º 243/84 Data 30/10/1984 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 05/11/1984

DG. 502